



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº 055/2021** – Wilker Sharley Xavier da Silva.
- **Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 055/2021** – Wilker Sharley Xavier da Silva.
- **Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 002/2021** – Newton José Aguiar.
- **Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 001/2021** – Petrochapada Comércio de Derivados de Petróleo LTDA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo torna público que foi homologada a Dispensa de Licitação de nº 055/2021 à pessoa física **WILKER SHARLEY XAVIER DA SILVA**, inscrita no CPF: 025.165.625-00, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na Avenida Nathan Aguiar, nº 25 – Sede do Município de Ibicoara para funcionamento do Arquivo Público Municipal.

Ibicoara – Bahia, 06 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Nathan Aguiar, nº 25 – Sede do Município de Ibicoara para funcionamento do Arquivo Público Municipal.

CONTRATADA: WILKER SHARLEY XAVIER DA SILVA

CPF: 025.165.625-00

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2021

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ibicoara – Bahia, 06 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82

Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia

CEP: 46.760-000

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2021 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E NEWTON JOSÉ AGUIAR.

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia e a empresa **NEWTON JOSÉ AGUIAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.645.723/0001-36, com endereço comercial à ROD. BA 900, nº 2002 – KM 16 – Centro do Município de Ibicoara/Bahia, representada neste ato pelo Sr. Newton José Aguiar, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 5896126, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 528.214.395-04, residente e domiciliado na Fazenda Alto do Cruzeiro – Zona Rural – Ibicoara/Bahia – CEP: 46.760-000 têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Presencial SRP nº 002/2021, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 002/2021 firmada entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2021 para aquisição de combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterado o valor do preço da gasolina que passa de R\$ 4,815 para R\$ 5,659; do óleo diesel S500 que passa de R\$ 3,659 para R\$ 4,209 e do óleo diesel S10 que passa de R\$ 3,709 para R\$ 4,459.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibicoara/Bahia, 01 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante



NEWTON JOSÉ AGUIAR
CNPJ nº 03.645.723/0001-36
Rep Sr. Newton José Aguiar
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO DISTRITO DE CASCAVEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA PETROCHAPADA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia e a empresa **PETROCHAPADA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.250.981/0001-44, com endereço comercial à Rua da Serraria, s/nº 2242 – Distrito de Cascavel, na cidade de Ibicoara - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Tiago Velame Ribeiro Aguiar, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 99531500, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 014.242.015-86 têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Presencial SRP nº 002/2021, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 001/2021 firmada entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2021 para aquisição de combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterado o valor do preço da gasolina que passa de R\$ 4,45 para R\$ 5,499; do óleo diesel S500 que passa de R\$ 3,51 para R\$ 4,099 e do óleo diesel S10 que passa de R\$ 3,56 para R\$ 4,149.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibicoara/Bahia, 01 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante



PETROCHAPADA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Rep. Sr. Tiago Velame Ribeiro Aguiar
CNPJ: 28.250.981/0001-44
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: